



OFÍCIO GAB Nº 062/2023

Cortês-PE, 29 de março de 2023.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Conselheiro Ranilson Ramos
Presidente do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista, Recife -PE, 55550-910

ASSUNTO: * ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2022 CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE CORTÊS

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. 1º da Resolução T. C. nº 190, de 14 de dezembro de 2022, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2021/2024, encaminha a Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2022 – Contas de Governo – apresentada pela Prefeita do mandato no referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453
Dados: 2023.03.29
18:35:32 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês